

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

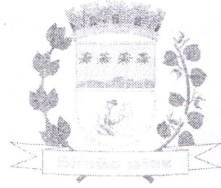
**67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021**

1 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um às 09:00hs da manhã
2 foi realizada, na sede do CMS de Simão Dias, localizada à Rua Jairo do Pra
3 Dantas, nº648, a 67ª Reunião Ordinária/2021 do Conselho Municipal de Saúde,
4 referente ao mês de julho de 2021, Convocada por seu presidente **Marcos**
5 **Aurélio Oliveira Félix**, para que fossem discutidas e deliberadas as seguintes
6 pautas: **1.** Abertura e Informes; **2.** Leitura, para aprovação da ata da reunião
7 anterior **3.** Delimitar tempo de fala na apresentação das Pautas, (Conselheiro
8 Marcos Aurélio), **4.** Retorno do Planifica SUS (Conselheira Elisabela Cristina); **5.**
9 Relatório da Comissão de Análise Técnica de Projetos sobre o PAS (Conselheiro
10 Fábio Nery); **6.** Lei Municipal nº 943/2021 de 280 de julho de 2021 (Conselheiro
11 Adilelson); **7.** Lei Municipal 883/2020 e política de desvalorização dos
12 colaboradores da Saúde (Conselheiros Adilelson e Daniela); **8.** Manifestação
13 sem fundamento no MP e providências, (Conselheiros Adilelson e Daniela); **9.**
14 Esclarecimentos sobre relatório do CAPS e falta de ética e compromisso de um
15 Conselheiro Municipal (Conselheira Daniela); **10.** Solicitação de Pauta e
16 Extraordinária (Conselheiros Adilelson e Daniela); **11.** Aquisição de cadeira de
17 rodas para a UBS do Povoado Salobra (Conselheira Erivaldina); **12.** Omissão
18 do Presidente acerca de informação no PROEJ 44.19.01.0001 (Conselheira
19 Francielle); **13.** O que ocorrer. Estando Presente os Seguintes Conselheiros
20 Titulares, O Presidente **Marcos Aurélio Oliveira Félix**, (SINDSERVD); **Josefa**
21 **Daniela Cruz Santana** (COREN); **Adilelson do Nascimento Santos**
22 (Trabalhador de Saúde), **Aristeu de Jesus Reis** (Associação Religiosa de
23 Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao Orisás: Ile Axe oya Abassa
24 Courangandssy Bamirê), **Micheline de Sousa Salustino Faro**, (Gestão),
25 **Francielle Oliveira de Jesus**, (AGS), **Fábio Nery dos Santos**, (Associação Rua
26 do Fogo), **Glenda Airam Dias de Oliveira Ribeiro**, (TNS). **Jorge Almeida**
27 **Pereira**, (Gestão). Conselheiros Suplentes, **Elisabella Cristina Nunes Silveira**,
28 (gestão). **Erivaldina Ferreira dos Santos Silva** (Associação de
29 desenvolvimento comunitário do Povoado Muniz), **Suênia Guimarães Santos**,
30 (Prestador). Convidados, **Lissandra Santana Machado**, (SMS). **Alaizi Cardoso**
31 **Viana** (vereadora Municipal). **Maria de Fátima Silveira**, (Sociedade civil). **1.**
32 **Primeiro Ponto:** O presidente **Marcos Aurélio Oliveira Félix** confirma o
33 quórum, declara aberta a reunião as 09:26hs, agradece a presença de todos, e
34 pede que sejam apresentados os informes, A Conselheira **Josefa Daniela**
35 informa que seu acesso ao SIACS já está cancelado, agradece a gestão
36 Municipal pela doação dos medicamentos a usuária, senhora Virginia e pede a

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 266 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

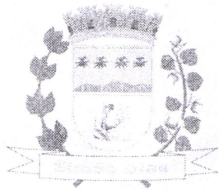
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021**

37 plenária que seja enviada para a câmara de vereadores um ofício solicitando
38 a aplicabilidade da lei que foi apreciada no CMS sobre os benefícios eventuais
39 pergunta sobre a finalidade da ambulância do Povoado Triunfo,
40 informações sobre o atendimento estendido à noite, na clínica Eunice Fraga, por
41 a mesma precisou do referido atendimento e fora informada por sua agente de
42 saúde que só atendia urgência e emergência, informa ainda sobre a falta de
43 informação da secretaria executiva do CMS, pois busca-se resolver as situações,
44 mas as informações estão sendo negadas para ela, fala de uma resolução que
45 foi publicada faltando um artigo, e informa que na ata não consta a fala em que
46 o presidente se compromete em publicar a mesma, fala que o Conselheiro Paulo
47 Batista fez a resolução e na hora de ser publicada, um artigo foi suprimido e pede
48 providências quanto a situação. O Conselheiro Givaldo informa que um vizinho
49 seu precisou de um transporte para encaminhá-lo à cidade de Aracaju, onde
50 passaria por procedimento cirúrgico e procurando a secretaria de saúde o
51 transporte lhe fora negado, situação que o deixou muito triste, ao tempo que
52 pede que estas situações sejam revistas e analisadas pela atual gestão para que
53 evite transtornos para as pessoas que precisam desse serviço. O Conselheiro
54 Adilelson fala que esse mesmo assunto já foi tocado neste Conselho e diz que o
55 transporte na Secretaria Municipal de Saúde, está extremamente precário,
56 equipes estão sendo prejudicadas para fazer suas visitas domiciliares, causando
57 danos a população em consequência da ingerência dos responsáveis pelo
58 transporte do Município, em seguida cita uma fala infeliz, a seu ver, em que uma
59 conselheira diz que o Projeto Previne Brasil, desde de janeiro vinha e voltava
60 para o Conselho e não tinha resposta, ressalta que o Projeto chegou para a
61 comissão em meados do mês de maio e não em janeiro como o informado, que
62 assim que o mesmo chegou no CMS, a comissão foi célere em analisá-lo e emitir
63 o seu parecer. A Conselheira Micheline informa que haverá uma ação da
64 Prefeitura em ação no Povoado Mata do Peru, no dia 17 de setembro, a partir
65 das 9:00 da manhã. Fala que o atendimento estendido está ocorrendo sim, em
66 no local não são atendidos casos de urgência e emergência, fala que é reforçada
67 pelo Conselheiro Adilelson, que faz parte de uma ESF, que atende naquele local
68 e diz que os atendimentos estão ocorrendo de forma sistemática, em relação ao
69 transporte, a Conselheira Micheline diz que já havia conversado com as
70 lideranças da Secretaria de Saúde e que o Srº Gilberto havia sido afastado da
71 liderança daquele serviço, justamente pelas queixas acerca da execução do
72 mesmo, que os agendamentos são realizados com os servidores Mira e Zé

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

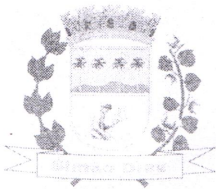
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021**

73 Raimundo. O Conselheiro Jorge Almeida fala que o objetivo da ambulância no
74 Povoado Triunfo é justamente servir a comunidade no atendimento e
75 encaminhamento até a sede do Município, A conselheira Francielle informa
76 sobre a parada do orgulho LGBT de Sergipe, que em virtude da pandemia
77 realizou uma live muito proveitosa, e deixa sua indignação em relação ao
78 Presidente do CMS, Marcos Aurélio, pois ela ligou para o mesmo para questionar
79 uma situação e o mesmo desligou o telefone na cara dela. O Conselheiro Jorge
80 Almeida fala sobre o cronograma de atendimento da Saúde que ocorrerá dois
81 dias D para a vacinação do Covid19, segunda dose, dia 11 será dia D nos
82 povoados Curral do Bois, Salobra, triunfo e Brinquinho, dia 25 será nos
83 Povoados Sítio Alto, Mato Verde, Mata do Peru e Lagoa Grande, informa que
84 haverá uma palestra na Dakota calçados sobre DST, no dia 14, dia 20 e 22 será
85 vacinação, dia 23 haverá uma palestra sobre primeiros socorros, e dia 24
86 vacinação. Dia 15, no auditório da casa paroquial, haverá uma ação com o
87 pessoal do CEREST, com seguinte tema: PREVENIR ACIDENTES É UM
88 DEVER DE TODOS, dia 29 vai receber, na casa paroquial também o pessoal do
89 transplante, para dar continuidade ao tema, o perfil do doador de órgão. Dia 23
90 haverá capacitação para o pessoal da atenção básica sobre feridas. O
91 Conselheiro Adilelson lê os ofícios 436, oriundo do MP, referente ao PROEJ,
92 44.19.01.0001, sobre o teor de termo de audiência de 17 de agosto de 2021, o
93 ofício 01/2021 oriundo da Conselheira Elisabela Cristina, sobre o RAG 2020, o
94 ofício 13/2021, oriundo da SASAC que designa a Conselheira Debora He
95 como sua representante titular no CMS. O ofício 448 do MP, PROEJ,
96 44.21.01.004, que trata da manifestação 32499, oriunda do MP, do estado de
97 Sergipe, lê o ofício oriundo da Conselheira Josefa Daniela, em que solicita cópias
98 de documentos probatórios sobre sua participação na I conferência Nacional de
99 Vigilância em saúde, o ofício 457, oriundo da 2ª Promotoria da Comarca de
100 Simão Dias, acerca do PROEJ 44.21.01.0040, em que encaminha ofício do CES,
101 ofício 513 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em que solicita a
102 apreciação pela comissão sobre os nomes dos servidores contemplados pelo
103 previne brasil, em seguida lê o email enviado à Conselheira Josefa Daniela,
104 sobre a documentação solicitada pela mesma, o ofício 46 enviado para o Srº
105 Renaldo Prata solicitando esclarecimentos sobre o fato do mesmo orientar os
106 usuários do SUS a procurarem o MP, quando estes o procuram com o fito de
107 solicitar seu medicamentos, lê o ofício 44, enviado para o Srº Renaldo Prata que
108 trata das disposições legais conferidas ao gestor legal do SUS, que o mesmo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

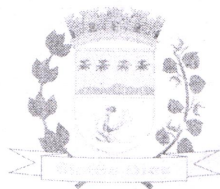
**67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021**

109 possui autonomia para aplicar os recursos concernentes as emendas
110 parlamentares conforme a portaria que o regimenta. Lê os ofício 43 e 45 enviado
111 ao MP, com a lista retificada de membros do CMS. **2.** Leitura, para aprovação da
112 ata da reunião anterior. O Conselheiro Marcos Aurélio lê a ata da reunião anterior
113 que é aprovada por todos ao presentes. **3.** Delimitar tempo de fala na
114 apresentação das Pautas, (Conselheiro Marcos Aurélio). O Conselheiro Marcos
115 Aurélio diz que sugeriu a referida pauta com intuito de dar celeridade as reuniões
116 do CMS, pois estas têm se estendido muito por conta de falas aleatórias, que
117 muitas das vezes fogem do contexto da pauta, ao tempo que apresenta a
118 sugestão de três minutos para o Conselheiro que sugeriu a pauta explicar sobre
119 a mesma, os demais Conselheiros que quiserem contribuir com a discussão
120 terão um minuto para discorrer sobre o temática, depois a fala retorna ao
121 Conselheiro que fez a inserção da pauta por mais dois minutos e conclui, tempo
122 delimitado que se aplicaria ao que ocorrer e aos informes, o mesmo não se
123 aplicaria para as apresentações das comissões de trabalho do CMS e aos
124 técnicos que venham apresentar seus relatórios e sobre suas demandas,
125 proposta aprovada com nove votos a favor e três votos contra. **4.** Retorno do
126 Planifica SUS (Conselheira Elisabela Cristina). O Conselheiro Jorge Almeida fala
127 que as ações do planifica SUS retornarão ao Município de Simão Dias, que já
128 houve uma reunião em Aracaju, que o projeto está em andamento. **5.** Relatório
129 da Comissão de Análise Técnica de Projetos sobre o PAS (Conselheiro Fábio
130 Nery). O Conselheiro Fábio diz que o parecer emitido pela Comissão de análise
131 de projetos sobre o PAS será encaminhado para o CMS mas, que foram notadas
132 algumas inconsistências como o orçamento do CMS que está muito baixo e
133 outros, que o mesmo será encaminhado para a Secretaria de Saúde para
134 sejam realizados o devidos ajustes e implementações. **6.** Lei Municipal n.
135 943/2021 de 280 de julho de 2021 (Conselheiro Adilelson). O Conselheiro
136 Adilelson fala que essa é a lei do Previde Brasil, que felizmente saiu do papel,
137 foi aprovada, ocorre que aconteceu uma inconsistência quanto a incidência de
138 imposto de renda no referido benefício, situação que não poderia ocorrer por se
139 tratar de incentivo e pede esclarecimento da gestão quanto ao embasamento
140 para se incidir imposto de renda no Previde Brasil e se realmente incide por que
141 foi feito de forma errada. A assessora Técnica da Secretaria de Saúde Sr^a
142 Lissandra Santana Machado fala que realmente essa situação pegou a todos de
143 surpresa, mas que está com o jurídico e controle interno do Município para que
144 se busque a resposta para o questionamento. O Conselheiro Claudiano Soares

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

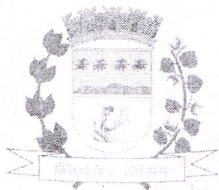
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

145 diz que a incidência pode ter se dado por conta do aumento nos proventos, na
146 conta do trabalhador que aumentaria automaticamente e o que se está tentando
147 fazer é que não haja prejuízos para as partes envolvidas na questão, que tudo
148 isso será fundamentado e devidamente esclarecido e que se tiver que se
149 devolver por conta de equívoco técnico, assim o será, pela boa probidade
150 administrativa. 7. Lei Municipal 883/2020 e política de desvalorização dos
151 colaboradores da Saúde (Conselheiros Adilelson e Daniela); O Conselheiro
152 Adilelson diz que essa pauta já foi discutida neste Conselho, fala que foi
153 procurado por alguns colegas ACS que o questionaram sobre a existência dessa
154 lei em que por conta da pandemia a insalubridade foi para 40%, ocorre que estes
155 colegas que o procuraram não estão recebendo a porcentagem imposta na lei e
156 sim 20%, o Conselheiro Claudiano Soares diz que a lei não fala em 40% por
157 conta da pandemia e sim se a pessoa tiver contato direto com o Covid19, que se
158 algum ACS está recebendo 20 e outro 40% precisa se haver uma correção, e
159 fala que no seu entendimento da lei a situação precisa ser avaliada caso a caso,
160 que a gestão deveria reavaliar quem está recebendo 40%, visto que não se há
161 mais o risco iminente de contaminação. 8. Manifestação sem fundamento no MP
162 e providências, (Conselheiros Adilelson e Daniela). A Conselheira Josefa
163 Daniela diz que acessando o site do MP encontrou duas denúncias contra ela ao
164 tempo que lê a referida denúncia em que aponta o fato de ela ser representante
165 do segmento trabalhador sem exercer a função no de técnica de saúde
166 Município, ao que é explicado pela mesma que ela está com o COREN
167 fato que lhe dá o direito legítimo de ser representante do referido segmento .
168 CMS, ao tempo que fala de outra denúncia acerca da devolução de dinheiro
169 referente a diárias de um evento que ocorreria em Brasília, dinheiro este que,
170 segundo a Conselheira fora devolvido pela mesma e solicita que seja registrado
171 em ata a sua fala sobre as denúncias em questão, ao tempo que fala de outra
172 denúncia sobre acúmulo de cargos e salários enquanto secretária executiva do
173 CMS, ao tempo que explica que ela não recebia duas vezes, e sim que exercia
174 a função de secretária executiva do CMS e recebia uma gratificação para
175 executar serviços de limpeza do local. 9. Esclarecimentos sobre relatório do
176 CAPS e falta de ética e compromisso de um Conselheiro Municipal (Conselheira
177 Daniela); A Conselheira Josefa Daniela diz que apresentou no CMS um relatório
178 sobre a visita ao CAPS dona Zifinha, mas que em momento algum citou denúncia
179 feita contra o mesmo, ocorre que o presidente do CMS, srº Marcos Aurélio
180 chamou uma funcionária do CAPS e falou que ela fora prejudicada pois a mesma

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

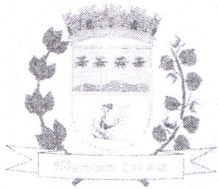
**67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021**

181 é a assistente de enfermagem que não atua pelo fato de seu COREN não está
182 em dia, situação que gerou uma discussão como pode ser comprovada na
183 memória viva da reunião. A conselheira Suênia diz que no seu entendimento o
184 que ocorre no Conselho precisa ficar no Conselho para se evitar situações
185 desagradáveis e desnecessárias. **10.** Solicitação de Pauta e Extraordinária
186 (Conselheiros Adilelson e Daniela); O Conselheiro Adilelson diz que como o
187 Conselho é um colegiado, entende que, quando um Conselheiro pede uma pauta
188 é por que ele tem um objetivo e uma certa urgência com essa solicitação,
189 vem percebendo neste últimos meses que quando algum conselheiro tenta
190 solicitar uma pauta, muitas das vezes essa pauta não é acatada, já quando o
191 pedido vem por parte da gestão é dada uma celeridade para a inserção do
192 pedido que não se dá quando o mesmo vem de um conselheiro representante
193 de outro segmento. A Conselheira Micheline diz que a mesa diretora prezou pela
194 prioridade das pautas, visando o melhor andamento dos trabalhos do CMS, sem
195 se pensar no favorecimento desse ou daquele conselheiro. **11.** Aquisição de
196 cadeira de rodas para a UBS do Povoado Salobra (Conselheira Erivaldina); A
197 Conselheira Erivaldina fala que sentiu a necessidade de solicitar a cadeira de
198 rodas devido as dificuldades enfrentadas para a locomoção de pacientes com
199 deficiência na UBS do Povoado Salobra, mas que seu pedido se estende para
200 as UBS dos demais Povoados do nosso Município. O Conselheiro Jorge Almeida
201 fala que já tinha esse objetivo em pauta e que esse é um critério do Planifica
202 SUS, agradece a Conselheira Erivaldina pela apresentação da pauta e diz será
203 providenciada e resolução da pauta em questão. O Conselheiro Aristeu diz que
204 o documentação da sua mãe solicitada pela assistente social já foi providenciada
205 e pede que seja dada celeridade para a resolução da situação. **12.** Omissão do
206 Presidente acerca de informação no PROEJ 44.19.01.0001 (Conselheira
207 Francielle); A Conselheira Francielle diz que quer saber do Presidente do CMS
208 o porquê de ele não ter enviado o ofício como o Promotor solicitou, que a seu
209 ver seria a lista com os nomes dos conselheiros e seus respectivos cargos,
210 enquanto o Presidente do CMS somente enviou o nome de alguns Conselheiros,
211 o que foi esclarecido pelo Conselheiro Marcos Aurélio que a lista fora enviada com
212 as devidas retificações. **13.** O que ocorrer. O Conselheiro Claudiano diz que na
213 leitura da ata da reunião anterior a Conselheira Elisabela Cristina diz que o CAPS
214 irá para o prédio onde funcionava o antigo SESP, o que é esclarecido que essa
215 fala é equivocada, pois o CAPS por hora irá funcionar no prédio de Jorjão. A
216 Conselheira Josefa Daniela diz que na reunião anterior o Conselheiro Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

✉ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

-- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

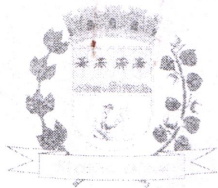
**67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021**

217 Batista discutiu duas pautas, das quais emitiu-se uma resolução a qual fora
218 suprimida um artigo de suma importância para o entendimento do tema, o
219 conselheiro Marcos Aurélio diz que o assunto que fora tratado em reunião com
220 a discussão da pauta fora contemplado na resolução em questão e se
221 compromete a publicar a referida resolução o artigo que fora suprimido na
222 publicação anterior. A Senhora Maria de Fátima Silveira, Proprietária da casa
223 onde funcionava o CAPS Dona Zifinha, diz que nunca pediu a referida casa, que
224 não quebrou o contrato com a atual gestão, pois esta fez um contrato de três
225 meses que foi renovado por mais três, diz que nos últimos três meses se sentiu
226 perseguida, em virtude de cobranças de imposto de renda, mesmo sendo ela
227 isenta de pagar tal imposto, no mês seguinte fora informada que estava devendo
228 2.300,00 de IPTU, informação desconhecida, pois ela nunca atrasou esse
229 pagamento e no mês seguinte fora lhe perguntado por um funcionário da
230 Secretaria Municipal de Saúde sobre o que ela fazia com o seu dinheiro, o que
231 foi explicado por ela que gastava seu dinheiro com suas contas necessárias para
232 o dia a dia e que ajudava seus netos, ao lhe foi perguntado se ela teria como
233 provar que ajudava os seus netos, situação que deixou muito constrangida e se
234 sentiu perseguida por essas questões, diz que seu telefone está à dispo-
235 para ser desbloqueado e analisado todo o teor destas conversas, fala que não
236 foi nem avisada que sua casa seria desalugada, soube da mudança porque mora
237 numa casa na parte superior do imóvel onde funcionava o CAPS, e viu o trâmite
238 de mudança, mas nunca fora avisada, 14 dias depois é que fora avisada por um
239 funcionário da Secretaria de Saúde sobre a mudança, a qual lhe entregou a
240 chave do imóvel, a pedido da coordenadora, ao que foi pedido pela proprietária
241 do imóvel que fosse realizada uma vistoria, assim como quando o mesmo foi
242 alugado, fala que encontrou o Secretário de Saúde do Município Renaldo Prata,
243 que ela explicou a situação da casa, ao qual o mesmo se prontificou a recebe-la
244 para resolver a situação, ocorre que ela nunca conseguiu conversar com o
245 Secretário de saúde sobre a situação, diz que solicitou a visita do pessoal de
246 dengue e nunca apareceram, fala que a quinze dias atrás procurou o Prefeito
247 Cristiano, o qual lhe atendeu muito bem e se prontificou a resolver a situação. A
248 Conselheira Micheline diz que a visita das endemias foi solicitada e só não foi
249 realizada por conta do proprietário da casa não está presente no momento da
250 visita e que a equipe chegou a se deslocar até o local, mas não entraram pois
251 não tinham acesso a chave do imóvel. O Conselheiro Marcos Aurélio se
252 compromete a enviar ofício à Secretaria de Saúde solicitando esclarecimento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

-- CEP: 49480-000 -- Simão Dias/SE



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**67ª Reunião
Ordinária
CMS
08/09/2021**

253 acerca da vistoria e a reforma do prédio em questão. O Conselheiro Claudiano
254 Soares diz que a dificuldade em relação ao assunto é localização da despensas
255 referentes a locação desse imóvel, pois todas as suas locações são realizadas
256 seguindo critérios de organização, com fotos do imóvel e disponibilização de uma
257 cópia do contrato para o locatário e outra para o locador. Ao que é explicado pela
258 senhora Maria de Fátima que ela tinha as fotos da sua casa e que esse trâmite
259 foi seguido no momento da locação, mas que ela perdeu por conta de problemas
260 no seu aparelho de celular, mas que a prefeitura tem essa documentação em
261 seus arquivos. O Conselheiro Aristeu diz que pelo que foi falado neste Conselho
262 entendeu-se que a casa fora reformada entregue à proprietária seguindo todas
263 as normas de condutas, nestes casos e que a casa fora entregue a pedido da
264 proprietária. A Conselheira Josefa Daniela informa que suas diárias referentes a
265 reuniões no Município de Lagarto foram pagas devidamente pagas. Sem mais
266 nada para discutir o presidente **Marcos Aurélio Oliveira Félix** agradece a
267 presença de todos e encerra a reunião às 12:45min, sendo secretariada por mim,
268 **Raul Ribeiro de Araújo** que lavro, de acordo com a memória viva, a seguinte
269 Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos presentes.

270 *Raul Ribeiro de Araújo*

271 *Micheline de Sousa Salustiano Faro*

272 *Aristeu de Jesus Reis*

273 *Paulo Batista dos Santos Filho*

274 *Josefa Daniela Nunes Loufama*

275 *Alinda Arina D de Oliveira*

276 *AVO de Carlos*

277 *Josefa Tereza de Santana*

278 *Fabio Fiu dos Santos*

279 *Joanillo da Silva*

280 *Elisabela Cristina Nunes Silveira*

281 *Carla de Jesus*

282 *Marcos Aurélio Oliveira Félix*

283 *Fabio Fiu dos Santos*

284

285

286

287